

CONTRATO DE CREDENCIAMENTO DE CLÍNICAS E HOSPITAIS

CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº

00 183 - 2011

Aditivo contratual que fazem, de um lado, o
SENADO FEDERAL, e, de outro, FUNDAÇÃO
ZERBINI – INCOR.

O SENADO FEDERAL, com sede na Praça dos Três Poderes, em Brasília-DF, CNPJ nº 00.530.279/0001-15, doravante denominado SENADO ou CONTRATANTE, representado neste ato por sua Diretora-Geral, DÓRIS MARIZE ROMARIZ PEIXOTO e FUNDAÇÃO ZERBINI – INCOR, com sede na Avenida Dr. Enéas de Carvalho Aguiar nº 44 – Cerqueira Cesar – São Paulo/SP, CEP 05.403-000, Telefone (11) 3069-5000, CNPJ/MF nº 50.644.053/0001-03, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato por ERNEY FELÍCIO PLESSMAN DE CAMARGO, RG nº 1.668.578-7, expedido pela SSP/SP, CPF nº 210.958.688-53, ALOISIO MARCEL LEWANDOWSKI, RG nº 4.575.588-7, expedido pela SSP/SP, CPF nº 529.579.508-04, resolvem aditar o acordo formalizado em contrato referente ao Processo nº 022197/10-9, repactuando os seguintes termos:

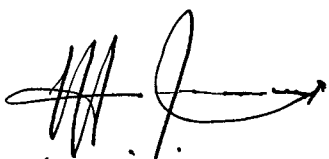
- I Os materiais, exceto órteses e próteses, serão cobrados pela Tabela Própria da Fundação Zerbini, cujos preços são calculados a partir da aplicação da taxa de manipulação definida pela Fundação Zerbini sobre o preço de compra. A lista atualizada deverá ser enviada pela Fundação Zerbini ao Senado a cada atualização, em meio eletrônico.
- II Não será exigido pelo SENADO a remessa de documentos do prontuário do paciente, ficando estes a inteira disposição para auditoria nas dependências da CONTRATADA.

Permanecendo inalteradas todas as demais cláusulas do Contrato, assim ajustadas, firmam as partes o presente instrumento, em duas vias, na presença das testemunhas adiante nomeadas, que também o subscrevem.

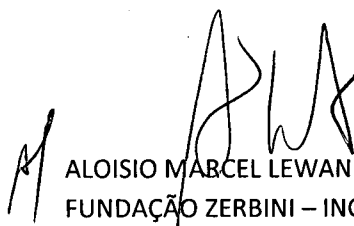
Brasília-DF, 8 de agosto de 2011.



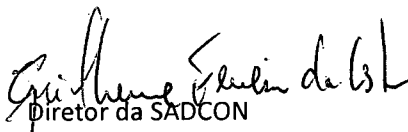
DÓRIS MARIZE ROMARIZ PEIXOTO
DIRETORA-GERAL DO SENADO FEDERAL



ERNEY FELÍCIO PLESSMAN DE CAMARGO
FUNDAÇÃO ZERBINI – INCOR



ALOISIO MARCEL LEWANDOWSKI
FUNDAÇÃO ZERBINI – INCOR



Guilherme Faria de Sá
Diretor da SADCON



Diretor da SSIS

